

MENDESPREV
SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

**TREINAMENTOS PARA OS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL**

Out/2014

Estratégia de Investimento – Política de Investimentos,
Perfis de Investimentos, Agentes Envolvidos na Gestão e
Classes de Ativos.

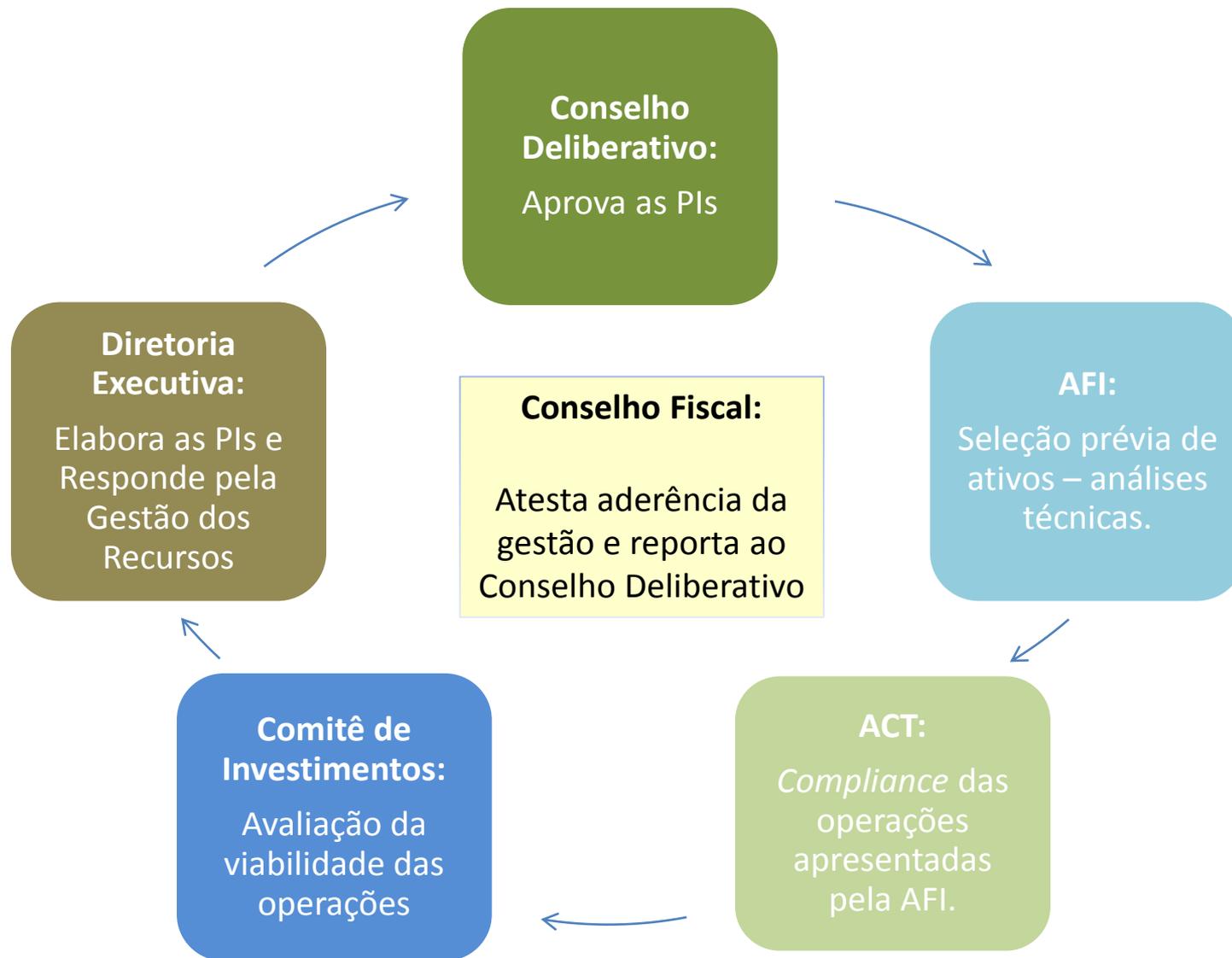
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEFINIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Política de Investimentos é a principal ferramenta utilizada para fazer a gestão dos investimentos. Nela são apontadas as premissas macroeconômicas adotadas pela Entidade, os limites de alocação de cada investimento e também por segmento de aplicação, além dos critérios de elegibilidade dos ativos e os mecanismos de mitigação de risco.

A Resolução n.º 3792 do CMN traz a obrigatoriedade da adoção da Política de Investimentos além de definir os responsáveis pela elaboração, aprovação e acompanhamento, bem como os itens mínimos de que ela deve tratar.

ESTRUTURA DE TOMADA DE DECISÃO



➤ Alocação por Segmento e limites por modalidade

Para definição dos limites algumas premissas são utilizadas:

- Características específicas dos planos;
- Composição atual do portfólio;
- Cenário: *Relatório Focus do BACEN e Expectativas do Comitê de Investimentos*

ESTRUTURA DA PI

SEGMENTO	LIMITE LEGAL
Renda Fixa	100,00%
Renda Variável	70,00%
Investimentos estruturados	20,00%
Investimentos no exterior	10,00%
Imóveis	8,00%
Operações com participantes	15,00%

ESTRUTURA DA PI

Emissor	LIMITE LEGAL	
	INFERIOR	SUPERIOR
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%
Instituição Financeira	0,00%	20,00%
Tesouro Estadual ou Municipal (1)	0,00%	10,00%
Companhia Aberta com Registro CVM	0,00%	10,00%
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%
Patrocinador do Plano de Benefícios (2)	0,00%	10,00%
FIDC / FIC FIDC	0,00%	10,00%
Fundos de Índice Referenciado em Cestas de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%
FI / FIC FI Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%
Emissor não listado acima	0,00%	5,00%

ESTRUTURA DA PI

Limites de Concentração por Emissor	LIMITE LEGAL	
	INFERIOR	SUPERIOR
Capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	30,00%
Capital votante de uma mesma companhia aberta	0,00%	25,00%
Patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira	0,00%	25,00%
Patrimônio líquido de um mesmo fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	0,00%	25,00%
Patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	0,00%	25,00%
Patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento classificado no segmento de investimentos no exterior	0,00%	25,00%
Patrimônio líquido de um mesmo fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	0,00%	25,00%
Patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	0,00%	25,00%

III – Utilização de instrumentos derivativos:

Vedado em carteira própria.

Permitida para gestão discricionária.

IV – METAS/*BENCHMARK* E OBJETIVOS DE RENTABILIDADE

V – Metodologia para apreçamento dos ativos financeiros:

- Precificação dos ativos a Valor de Mercado - *MtM*

Ativos para Negociação.

- Precificação dos ativos ao preço “contratado” – Curva do Papel - *Accrual*:

Ativos mantidos até o vencimento.

VI – Avaliação de risco (crédito, mercado, liquidez, operacional, atuarial, legal e sistêmico):

- Procedimentos a serem observados antes, durante e após os investimentos;
- Acompanhamento do comportamento dos ativos e emissores;
- Risco de crédito (Rating BBB);
- *Compliance* dos ativos frente a legislação e Política de Investimento;
- Avaliações atuariais periódicas para verificação da aderência das premissas;
- Reuniões do Comitê de Investimentos e Consultoria Financeira / Riscos;
- Acompanhamento das mudanças de cenário macroeconômico.

VII – Princípios de responsabilidade socioambiental:

A Mendesprev, sempre que possível, favorece os investimentos em companhias que adotem, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambientais.

VII – Princípios de governança e transparência:

Adesão ao código de ética das patrocinadoras e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - **ANBIMA**.

Realização de reuniões periódicas com consultoria de risco.

Acompanhamento do Conselho Fiscal.

Acompanhamento mensal dos investimentos.

Publicação de informações sobre investimentos no site.

Atendimento aos participantes.

**PERFIS DE INVESTIMENTOS,
AGENTES ENVOLVIDOS NA
GESTÃO E CLASSES DE
ATIVOS.**

É a forma de aplicação do recurso, considerando as várias possibilidades de investimentos, tais como renda fixa/ empréstimos a participante/ renda variável e investimentos estruturados que proporcionarão expectativas de retornos distintos para cada perfil de investimento com diferentes níveis de riscos.

Um fator importante a ser analisado é o horizonte de aplicação, pois é um fator decisivo na hora de definir o investimento mais apropriado, pois o tempo que o valor ficará aplicado poderá influenciar na rentabilidade e até na tributação.

Outro fator importante a ser analisado é o risco do investimento pois na hora de optar por um investimento tenha sempre em mente que, em regra, quanto maior a rentabilidade prometida, maior o risco de perda.

Além disso, quem escolhe correr riscos deve fazê-lo de forma consciente e estar preparado para que eventuais perdas não provoquem grandes danos. Por isto, evite aplicar a parte essencial do seu patrimônio em investimentos de alto risco.

Tendo isso em mente, vamos listar abaixo 3 tipos básicos de perfis de investimentos:

- **Perfil Conservador:** É destinado a pessoas que admitem um grau de risco baixo optando por aplicações no segmento de renda fixa/ empréstimos a participantes. Possui menor chance de resultados inesperados, bem como de se obter ganhos acima da expectativa de retorno em investimentos de renda fixa.
 - **Perfil Moderado:** É destinado a pessoas que admitem um grau de risco médio mesclando as aplicações no segmento de renda fixa/empréstimos a participantes /renda variável e estruturados assumindo uma posição intermediária de risco em relação a outros perfis.
 - **Perfil Agressivo:** É destinado a pessoas que admitem um grau de risco alto mesclando as aplicações no segmento de renda fixa/empréstimos a participantes /renda variável e estruturados assumindo uma posição maior de risco consequentemente objetivando um retorno maior ao capital investido.
-

A gestão dos ativos de um fundo de pensão pode ser executada por diversos agentes. O que é imprescindível, no entanto, é que esta gestão respeite os princípios determinados pelos investidores.

Os principais tipos de gestão e os agentes são:

Gestão Interna

Gestão Terceirizada

Modelo híbrido de gestão (parte interna, parte externa)

Participantes x Dirigentes da EFPC

Fundo de Pensão x Gestores de recursos

Fundo de Pensão x Administrador de recursos

Administrador x Custodiante

- **Gestão interna**

A gestão interna pressupõe que todas as decisões de investimento são tomadas pelo próprio fundo de pensão. Porém, toda a estrutura de controle e custódia deve ser executada por uma outra instituição propriamente autorizada para fazê-lo.

- **Gestão terceirizada**

A gestão terceirizada é definida pela estrutura na qual todas as decisões diárias de investimento são tomadas externamente ao fundo de pensão. É importante deixar claro que a macro alocação de ativos é definida pelo fundo de pensão, uma vez que legalmente deve delimitar a sua atuação no mercado financeiro definindo os limites de alocação por classes de ativos.

- Modelo híbrido de gestão (parte interna, parte externa)

O modelo híbrido pode ser identificado como uma combinação do modelo interno de gestão com o modelo terceirizado. Neste caso, o fundo de pensão mantém o controle de parte dos ativos, tomando decisões diárias de investimento numa carteira de ativos. Esta escolha pode ter diversas explicações: desde o fato de a carteira interna servir de comparação com o montante gerido externamente e avaliação de performance como também poder usufruir de uma estrutura própria (sem a obrigatoriedade de se constituir um instrumento financeiro de investimento extremamente regulado) permitindo-se liberdade de seleção de ativos e investimentos que eventualmente não sejam adotados pelos gestores externos.

- Participantes x Dirigentes da EFPC

A relação entre participantes e dirigentes dos fundos de pensão é amplamente discutida, pois os recursos existentes no mesmo pertencem aos participantes do plano, estes delegam aos dirigentes a tomada de decisão quanto à rentabilização destes recursos para a sua aposentadoria. Há então uma bifurcação no ponto do tipo do plano: em se tratando de um plano de contribuição definida, é imprescindível que a gestão dos recursos seja muito diligente e vise o equilíbrio intertemporal do consumo porque a garantia da aposentadoria está no valor futuro dos aportes efetuados pelos participantes ao longo do período de acumulação; em se tratando de um plano de benefício definido, a gestão deve ser diligente porque em caso de desequilíbrio atuarial ou falta de cobertura, a empresa ou entidade instituidora deve aportar os recursos necessários para reequilíbrio do plano.

- Fundo de Pensão x Gestores de recursos

A relação entre o fundo de pensão e o gestor de recursos é uma típica relação de Agência na qual o fundo delega a tomada de decisão de investimento para o gestor (agente). A estrutura de remuneração deste agente depende da atividade que desenvolve, dado que mesmo que diversos gestores tenham o mesmo papel (gerir recursos), sua atuação difere no tipo de gestão que farão: se farão uma gestão ativa ou uma gestão passiva, isto é, se o fundo é agressivo, buscando sempre superar o “benchmark”, ou se o fundo é passivo, apenas devendo acompanhar o indexador de desempenho.

- Fundo de Pensão x Administrador de recursos

O fundo, representado por seus dirigentes, tem uma responsabilidade fiduciária e deve zelar pelo investimento dos recursos perante a legislação. Como administrador de recursos, entendemos aquela instituição que administra os fundos de investimentos, e é responsável pela avaliação dos ativos e pela conformidade legal da composição da carteira dos fundos. A relação existente entre o fundo e administrador contempla a sua posição diante da legislação e a sua responsabilidade contratual estabelecida.

- Administrador x Custodiante

Conflito de interesses porque o custodiante conhece integralmente a carteira do fundo e pode realizar uma série de serviços que agreguem valor porém conflitem com os serviços de controle e *compliance* exercidos pelo administrador, como por exemplo, os serviços de enquadramento de política de investimento, consolidação de informações e controle de risco. Propomos para a gestão dos ativos do fundo, um modelo que defina as atividades e promova uma estrutura contratual que alinhe os incentivos entre os agentes que têm poder de tomada de decisão, e o fundo através dos seus participantes.

CLASSES DE ATIVOS

Renda Fixa

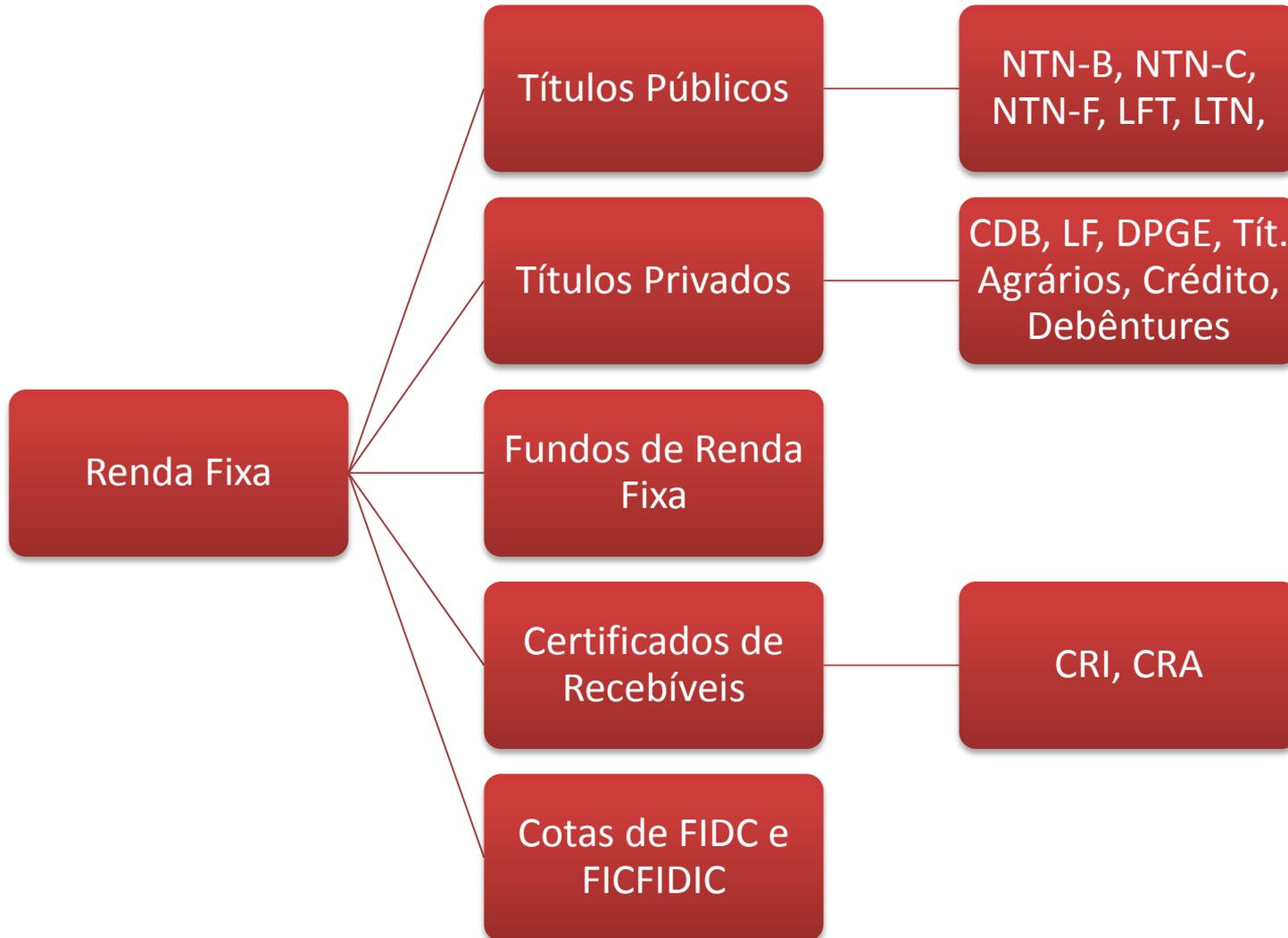
Renda Variável

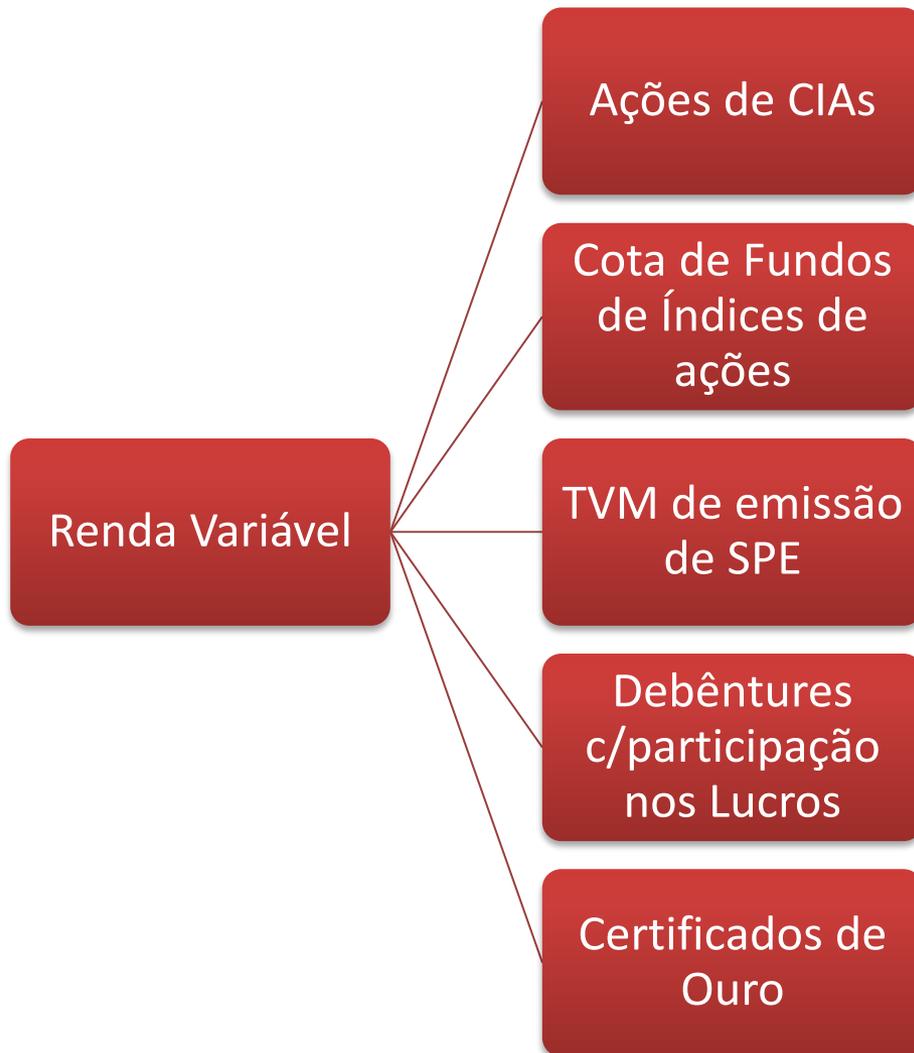
Investimento Estruturado

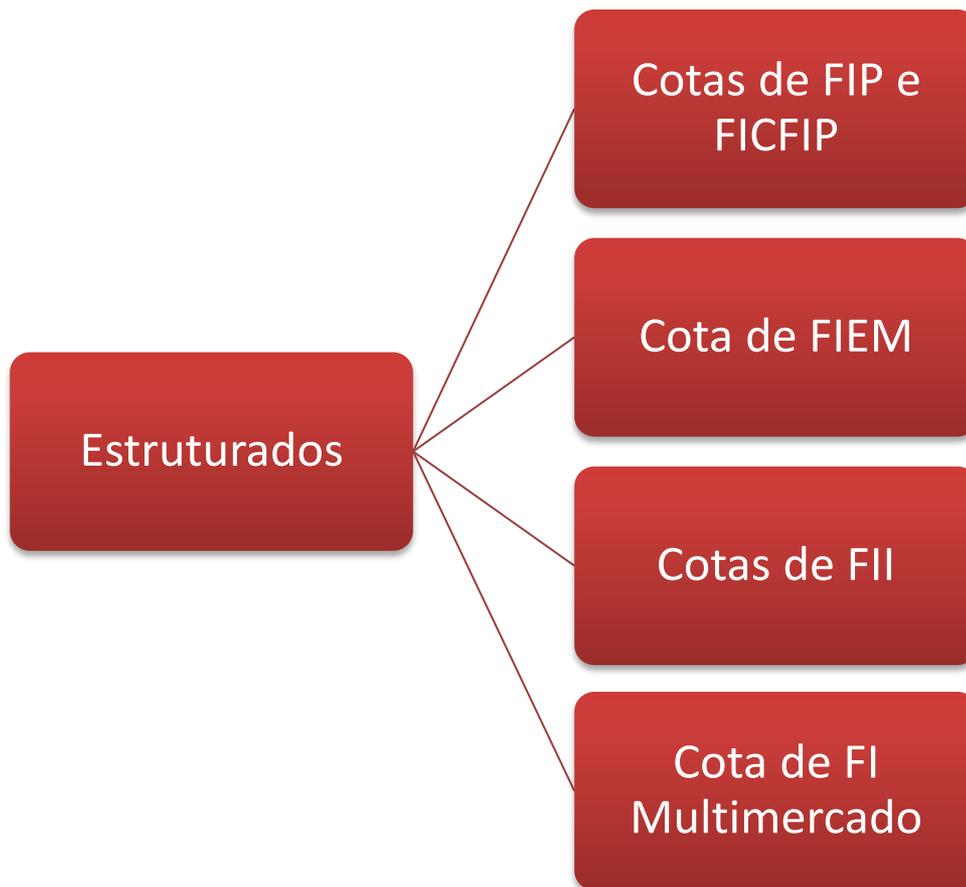
Investimento no Exterior

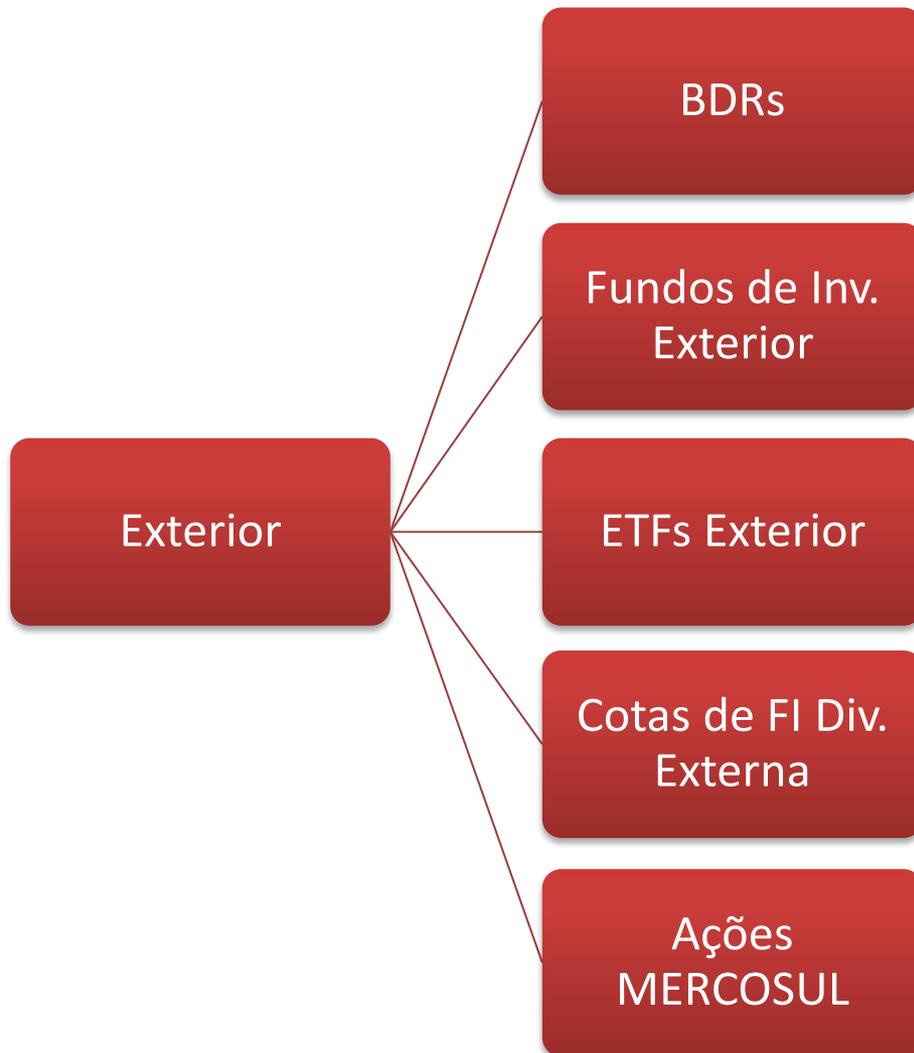
Imóveis

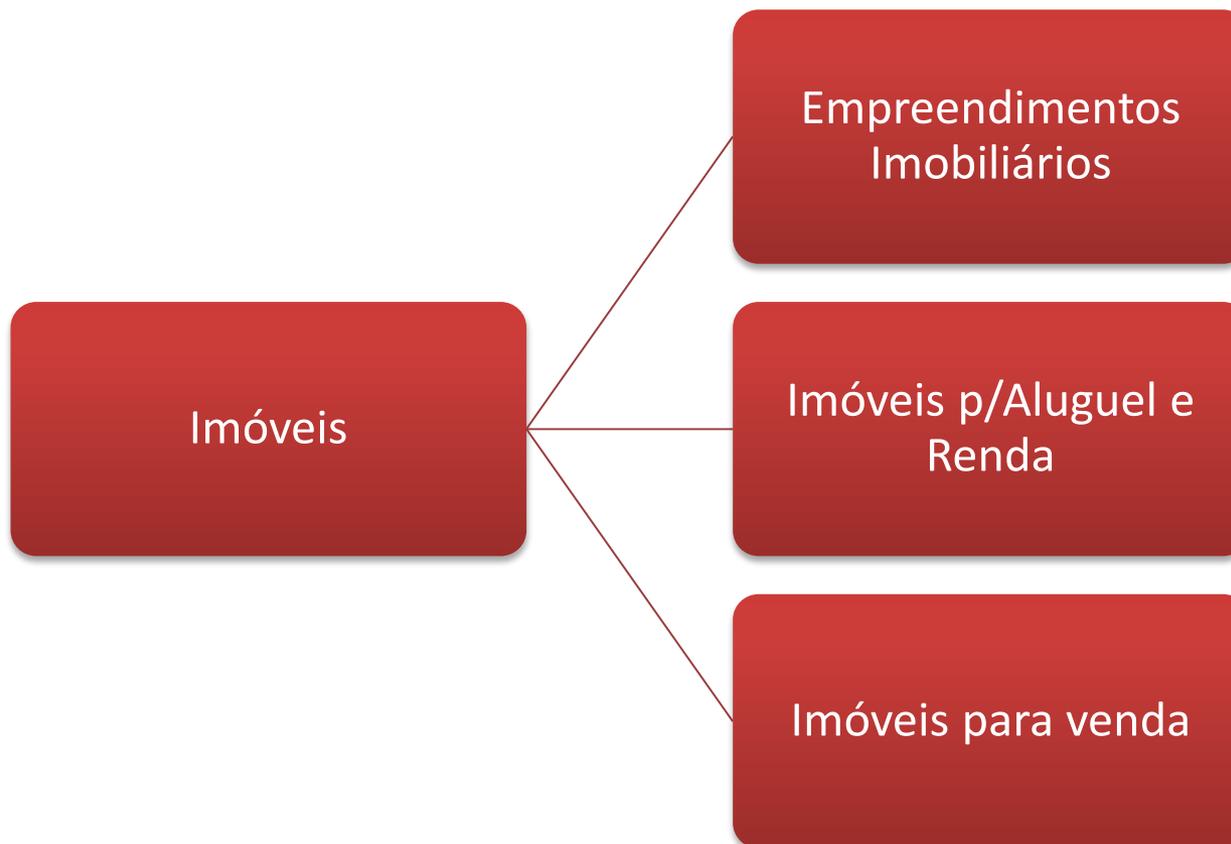
Operações com Participantes

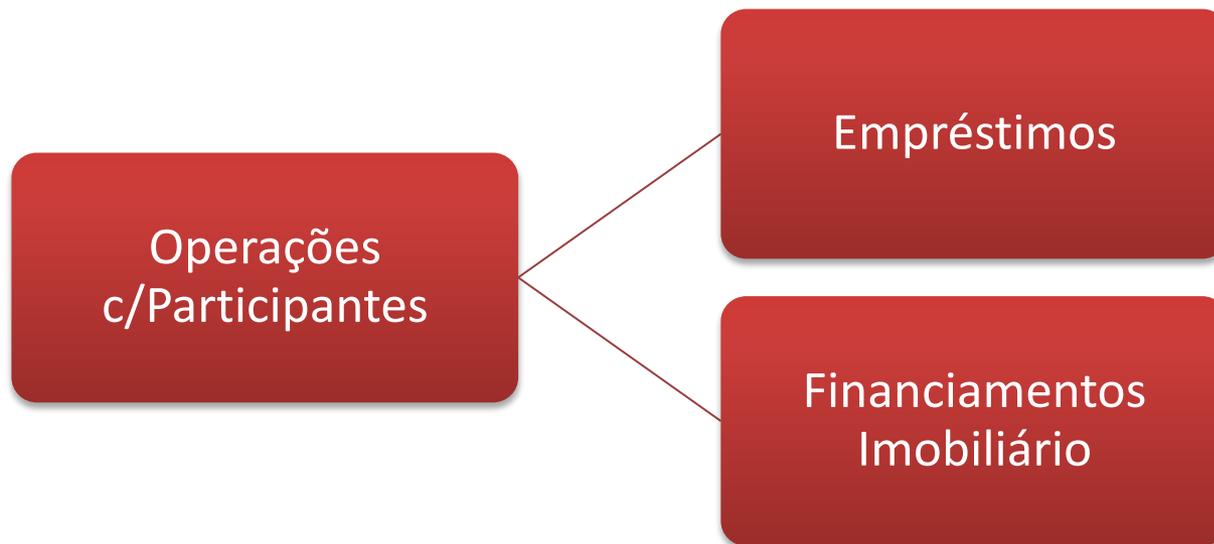




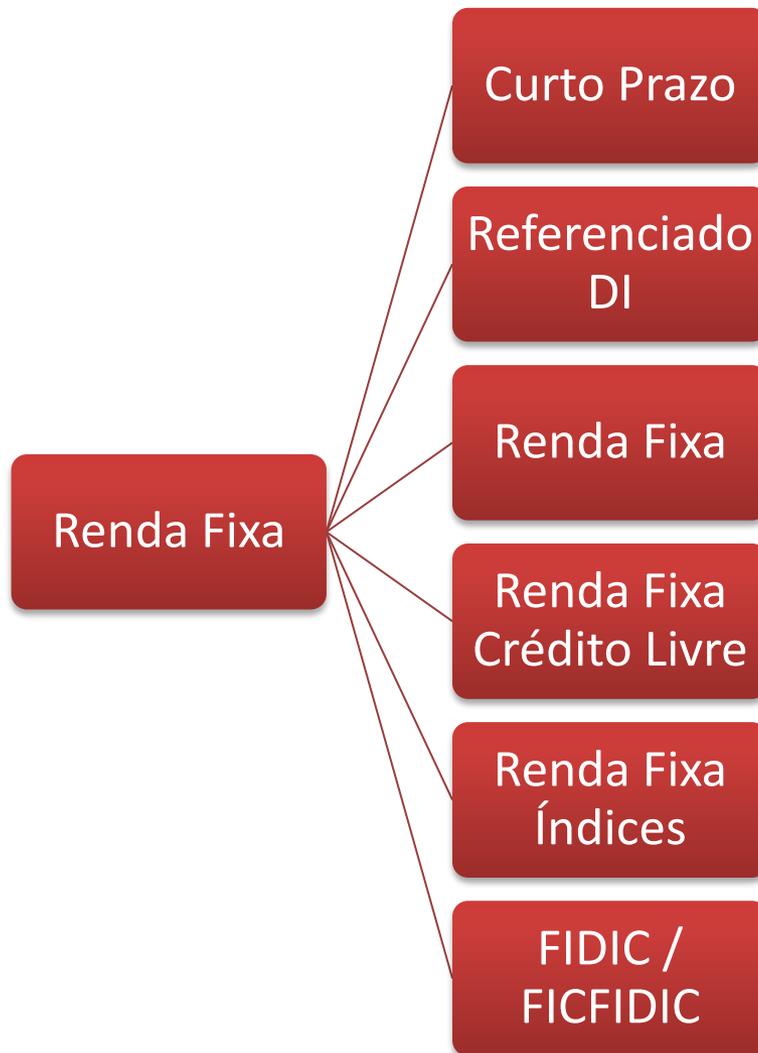






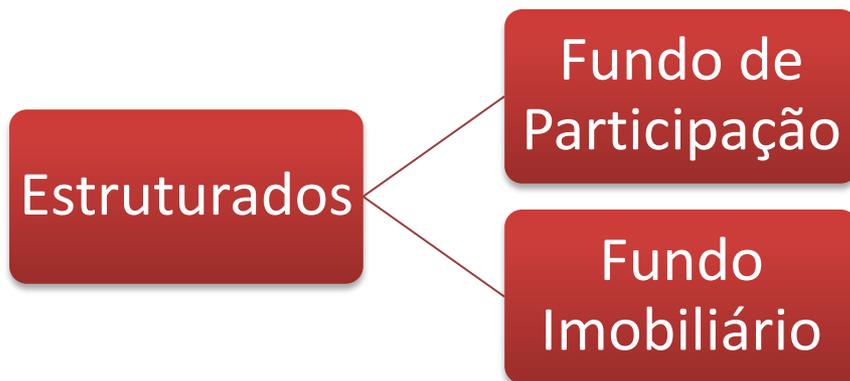


FUNDOS DE INVESTIMENTOS











Curso da ABRAPP: ***“Fundamentos da Previdência Complementar”***.

A inscrição é gratuita e pode ser realizada através do link:

<http://sistemas.abrapp.org.br/educaprev/eads/fundamentos.htm>

FIM